



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06570/2018, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000084 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - PISO ATENÇÃO BÁSICA

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000084 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - PISO ATENÇÃO BÁSICA

00117 - 10.301.1001.2293 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.


AGUDOS/SP, 5 de dezembro de 2018



Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de dezembro de 2018



Rodrigo de Laus

CPF: 270.362.308-94

Secretário de Administração e Finanças